



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025

DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Referenda a Deliberação nº 012/2025 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Conselheiro Lourenço Brazil de Jesus no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, realizado entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 012/2025, que aprovou, ad referendum, a participação do Conselheiro Lourenço Brazil de Jesus no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, realizado entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2025.

Wilson Guilherme Acácio
Vice-Presidente do CBH Preto e Paraibuna

